

São obrigações do estudante no Enade 2018:

- Certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Exame.
- Certificar-se de todas as informações e regras constantes do [Edital nº 40](#), de 19/06/2018 e das demais orientações que estarão disponíveis no Portal do Inep.
- Cumprir rigorosamente os procedimentos de cadastro estabelecidos no Edital.
- Responsabilizar-se pelo preenchimento tempestivo, correto e fidedigno das informações prestadas no Questionário do Estudante, sob pena de ser considerado irregular.
- Manter a guarda da senha, que é indispensável para realizar todas as ações previstas no Edital e solicitar dispensa da prova.
- A senha e o acesso ao sistema de cadastro é pessoal, intransferível e de inteira responsabilidade do estudante.
- Conferir com antecedência, na Página restrita ao estudante no Sistema Enade, o local de prova para o qual foi designado.
- Aguardar, na sala de prova, das 13h às 13h30, antes de iniciá-la.

- Permanecer na sala de prova até às 14h30 para cumprimento das formalidades de identificação e registro de presença.
- Guardar, antes de entrar na sala de prova, em envelope porta-objetos, o telefone celular e quaisquer outros equipamentos eletrônicos, desligados, além de outros pertences, sob pena de eliminação do Exame.
- Não portar, ao ingressar na sala de prova, lápis, caneta de material não transparente, lapiseira, borrachas, corretivos, livros, manuais, impressos e anotações, quaisquer dispositivos eletrônicos, como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio, alarmes de qualquer espécie, chaves, fones de ouvido ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens, sob pena de eliminação.
- Não utilizar, ao ingressar na sala de prova, bem como durante a realização dela, óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares.
- Permitir que os artigos religiosos, como burca e quipá, sejam revistados pelo aplicador.
- Permitir que os materiais próprios como máquina Perkins, reglete, punção, sorobã ou cubaritmo, caneta de ponta grossa, assinador, régua, óculos especiais, lupa, telelupa, luminária e/ou tábuas de apoio, sejam vistoriados pelo aplicador.
- Não portar armas de qualquer espécie, exceto para os casos previstos no art. 6º da Lei nº 10.826, de 22/12/2003. Caso o estudante apresente autorização para o porte de armas, deverá realizar o Exame em Sala Extra.
- Manter o envelope porta-objetos lacrado e identificado embaixo da carteira até a saída definitiva da sala de prova, sob pena de eliminação do Exame.

- Iniciar a prova somente após a leitura das instruções contidas na capa do Caderno de Prova e no Cartão-Resposta, observada a autorização do aplicador.
- Antes de iniciar a prova, verificar se o seu Caderno de Prova contém: a) seus dados e os do curso; b) a quantidade de questões indicadas no seu Cartão-Resposta; c) qualquer defeito gráfico que impossibilite a resposta às questões.
- Ler e conferir todas as informações registradas no Caderno de Prova, no Cartão-Resposta, inclusive área de avaliação, curso e seu nome, bem como na lista de presença e nos demais documentos do Exame.
- Reportar, exclusivamente ao aplicador da sua sala, qualquer ocorrência em relação ao seu Caderno de Prova e ao Cartão-Resposta para que sejam tomadas as providências cabíveis no momento da aplicação da prova.
- Não realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação com outro estudante durante a realização da prova.
- Transcrever as respostas da prova objetiva e as respostas da prova discursiva, exclusivamente, para o Cartão-Resposta, de acordo com as instruções contidas nesses instrumentos.
- Utilizar obrigatoriamente caneta esferográfica de tinta preta, fabricada com material transparente, sob pena de impossibilidade de leitura óptica do Cartão-Resposta.
- Não se ausentar, em definitivo, da sala de prova antes de decorrida 1 (uma) hora do início da prova.
- Não se ausentar da sala de prova portando o Cartão-Resposta ou qualquer material de aplicação, com exceção do seu Caderno de Prova, ao deixar em definitivo a sala de prova nos

últimos 30 (trinta) minutos que antecedem o término da prova.

- Inserir documentos no Sistema Enade, disponível no endereço <http://enade.inep.gov.br> , quando solicitado pelo Inep.

- O estudante não poderá, em hipótese alguma, realizar o Exame fora dos espaços físicos, das datas e dos horários definidos pelo Inep.

- O estudante deverá observar e cumprir as determinações deste Edital, do aplicador de sala, das instruções contidas na capa do Caderno de Prova e no Cartão-Resposta durante a realização da prova, sob pena de eliminação do Exame.

- **Será de responsabilidade do estudante acompanhar todos os atos, portarias e comunicados referentes aos procedimentos estabelecidos no Edital nº 40/2018** .